



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 11.769**  
**De 03 de agosto de 2018**

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação total, três lotes no Bairro Vila Santana, para construção de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 112, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, combinado com o Artigo 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365/41, e tendo em vista o que preceituam os Artigos 2º e 5º, Alínea "I", deste último Estatuto, e o Artigo 5º, XXIV, da Constituição Federal;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação total, amigável ou judicial, os lotes 10 (Matrícula nº 139.391 do 1º CRI), 11 (Matrícula nº 139.389 do 1º CRI) e 12 (Matrícula nº 139.390 do 1º CRI) da quadra 34 da Vila Santana, localizados na Rua Tenente Joaquim Nunes Cabral, de propriedade de Elisângela Santiago de Moura Malara, Izadora Santiago Malara e Gustavo Santiago Malara, para instalação de equipamento comunitário do Programa Estratégia Saúde da Família – ESF.

**Parágrafo único.** Os lotes 10, 11 e 12 da quadra 34 da Vila Santana, referidos no caput deste artigo, possuem, respectivamente, superfície de 572,55, 572,00 e 572,55 metros quadrados, totalizando 1.716,55 metros quadrados de área.

**Art. 2º** A desapropriação de que trata o presente Decreto é declarada de natureza urgente para efeito de imissão provisória de



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

posse em processo judicial de desapropriação, desde logo autorizado, nos termos do Decreto-Lei nº 3.365/1941.

**Art. 3º** As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 03 (três) dias do mês de agosto do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**DONIZETE SIMIONI**  
Secretário de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**ERNESTO GOMES ESTEVES NETO**  
Coordenador Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio 01/2018. Guiçã nº 027.489/2014 - ("PC")

.Publicado no Jornal "A Cidade", de Sábado, 04/agosto/18 - Ano 113 - Nº 172.